



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

1

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, AOS SERVIDORES DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-SP de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.975.075/0001-10, com sede à Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 14.010, e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 32.635, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.930.226/0001-30, com sede na Rua Augusta, 1029, 3º Andar, Consolação, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. João Alceu Amoroso Lima, brasileiro, [REDACTED] economista, portador da Cédula de Identidade RGM nº [REDACTED] (Estado de Minas Gerais), inscrito no CPF/MF [REDACTED] e por seu Procurador, Sr. Glauber Moreno Talavera, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da empresa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes signatários, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Décima, item 10.1, prorrogando a vigência do presente CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 11 de abril de 2015 e término no dia 10 de abril de 2016;
- 2) Alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.1, reajustando os valores mediante aplicação de reajustamento financeiro oriundo do indexador INPC/IBGE--E, por ocasião da sinistralidade contratual apurada pelo percentual de reajuste técnico (3,50%) e financeiro (6,23%), para:

Descrição	Valor Unitário
Plano Básico Plano "Básico" - Registro ANS nº 454.543/05-5	R\$ 8,08 (Oito reais e oito centavos)
Plano Superior I Plano "Rubi CP LE" - Registro ANS nº 457.037/08-5	R\$ 23,94 (Vinte e três reais e noventa e quatro centavos)
Plano Superior II Plano "Diamante II" - Registro ANS nº 440.530/02-7	R\$ 33,04 (Trinta e três reais e quatro centavos)

- 3) Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2015.

Pelo Contratante

Pela Contratada

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

João Alceu Amoroso Lima
Diretor Executivo

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

Glauber Moreno Talavera
Procurador

Testemunhas

Nome:

Nome:

RG :

RG :

Rui Mendonça Alves

Rua de Saúde Ode